



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 072/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova a contratação de serviço de buffet para realização da **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 7 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a contratação de almoço, café da manhã e da tarde, com água gelada, para 200 pessoas (cardápio do almoço: estrogonofe, arroz e batata palha, bem como, todos os utensílios necessários para servir essas refeições, inclusive uma pessoa para preparar a mesa e ajudar a servir essas refeições) para realização da **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** a ser realizada dia 24 de junho de 2026, no Clube Comercial.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 7 de abril de 2026.

KATYA AGUIAR DE SOUZA
Presidente
CMDCA/RJ

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA